**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER Nº** 98/2017

**DATA:** 17/04/2017.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 051/2017.

**EMENTA:** **Autoriza o Poder Executivo a proceder a Criação da Semana de Conscientização da Importância da Doação de Medula Óssea no Município de Sorriso-MT, nas condições que especifica, e dá outras providências.**

**RELATORA:** Claudio Oliveira.

**RELATÓRIO:** Ao décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 051/2017, cuja ementa: **Autoriza o Poder Executivo a proceder a Criação da Semana de Conscientização da Importância da Doação de Medula Óssea no Município de Sorriso-MT, nas condições que especifica, e dá outras providências.** Este tipo de doação é muito mais complexo que a doação de sangue para repor os bancos de sangue nos Hospitais Públicos ou Privados, pois exige profissionais especializados e equipamentos específicos de alto custo para achar o doador compatível, para tanto realisam milhares de exames de confirmação para determinar o doador compatível. O propósito é atingir a conscientização da população da importância de ser um doador de medula óssea considerando que qualquer pessoa poderá ser acometida de uma doença como a leucemia, conhecida também como o Câncer no sangue, que necessita do transplante de medula óssea. É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

**PARECER DA COMISSÃO**: Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para Exame de Mérito ao Projeto de Lei nº 051/2017, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto do Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.

**MARLON ZANELLA CLAUDIO OLIVEIRA PROFESSORA MARISA**

 **Presidente Relator Membro**